



PORTARIA N.º 136- GAB/DG/CAM/IFAM, 09.08.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do e-mail, em 08.08.2017;

CONSIDERANDO a Lei N.º. 8.745, de 09.12.1993, DOU de 10.12.1993, alterada pela Lei N.º. 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, a Lei N.º. 11.784, de 22.09.2008, DOU de 23.09.2008, o Decreto N.º. 6.944, de 21.08.2009, DOU de 24.08.2009 e a Lei N.º. 12.425, de 17.06.2011, DOU de 20.06.2011, a Lei N.º. 12.772, de 28.12.2012, DOU de 31.12.2012, Decreto N.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014.

RESOLVE:

Art. 1º- *DESIGNAR* os servidores abaixo mencionados, para comporem a “**Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário/Substituto**”, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

COMISSÃO CENTRAL		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
FABIO TEIXEIRA LIMA	1935202	Presidente
HILTON BARROS DE CASTRO	2214582	Membro
PAULO VITOR LIMA SANTOS	2193918	Membro
JAIDSON BRANDÃO DA COSTA	2216063	Membro

§ 1º A Comissão Central será responsável para planejar, elaborar Edital e acompanhar os trabalhos das duas Comissões “**Organizadora e Banca Examinadora**” do processo de contratação de professor substituto para o exercício de atividades e atuação no ensino básico, na educação profissional de nível médio, abrangendo desde a alocação de vagas e abertura do processo seletivo simplificado até a homologação de resultados, observados as orientações normativas do Ministério da Educação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e das normas internas do IFAM.

Paulo Vitor Santos
09/08/2017